



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 55/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DESTA MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE – BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a real e imediata necessidade de efetivar a realização do cadastramento dos servidores efetivos deste município de Nova Soure – BA.

RESOLVE:

Art.1º Proceder o Cadastramento de todos os Servidores Efetivos do Município de Nova Soure-BA, bem como proceder a averiguação dos respectivos locais onde exercem suas funções.

Art.2º Convocar todos os Servidores Efetivos deste município para se apresentar á esta Prefeitura Municipal de Nova Soure – BA, munidos de Original e Cópia do Documento de Identificação com foto, Comprovante de Residência atualizado, em horário, local e data a serem designados por secretaria através de portaria de ordem de cada secretário municipal.

Art.3º O não comparecimento poderá acarretar a Suspensão dos Vencimentos e a Instauração de Processo Administrativo para Apurar possível abandono de emprego.

Rua Natuba s/nº - Centro – Nova Soure – Bahia Cep: 48460-000 – Tel: (75) 3437-2128- Ramal: 218
gabinete@novasoure.ba.gov.br – site: www.novasoureba.com.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
GABINETE DO PREFEITO**



Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se tão somente as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Soure, em 18 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
Prefeito